



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 118

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	7
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 118

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.470, de 04 de julho de 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, a área que especifica.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações decorrentes de leis posteriores, e

Considerando o expediente protocolado na Prefeitura Municipal sob nº 4740/2016, em 17 de junho de 2016, da lavra do senhor Fermino Antonio José Filho, d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a pedido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, através de via amigável ou judicial, para fins de instituição de servidão administrativa ou pública, em favor do Município de Taquaritinga, a área abaixo caracterizada, objeto da Matrícula nº 19.849, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga e que consta pertencer à Wilson Alexandre Galli, área essa necessária para a passagem, operação e conservação de emissário de esgoto da rede pública local, adiante descrita: "Tem inicio no vertice 11A, este localizado á 18,00 metros do vertice 11; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga com o rumo de 36°26'00"SW e distancia de 5,78 metros até o vertice 11B; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com a área da propriedade de matricula nº 19.849 com as seguintes medidas:- 11B-11C= rumo 07°24'09"SE e distancia de 20,49 metros e 11C-11D= rumo 01°53'46"SW José Carlos

Galli com o rumo de 29°41'00"SE e distância de 7,63 metros até o vertice 11E; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com a área da propriedade de matricula nº19.849 com as seguintes medidas:- 11E-11F= rumo 01°53'49"NE e distancia de 245,29 metros e 11F-11A= rumo 07°24'24"NW e distancia de 24,98 metros, chegando assim ao vertice que deu inicio e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 1.058,46 m2 (um mil, cinquenta e oito metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados)."

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

cont. do Decreto nº 4.470/2016. fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de julho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo

Escriturário resp.p/ Diretoria

Código Localizador: Q0PV8WCN

Decreto nº 4.471, de 04 de julho de 2016.

Declara a aposentadoria por invalidez do servidor Valdecir Floriano da Silva, no cargo de Motorista de Ambulância do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 097/2015, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT e Processo Protocolado nº 4983/2016 da Municipalidade,

Decreta:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 118

Página 3 de 7

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, do funcionário público municipal Valdecir Floriano da Silva, no cargo de Motorista de Ambulância, Nível V, Referência "F" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c. com o art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de julho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo

Escriturário resp.p/ Diretoria

Código Localizador: ENCRIQEL

Portarias

Portaria S/P nº 050, de 04 de julho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Institui, a Comissão Central Organizadora dos Festejos Alusivos ao 124º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, com plenos

poderes para organizar e elaborar a programação, contrair despesas e efetuar pagamentos relativos às festividades, assim constituída:

Presidente: José Roberto Cerri

Vice-Presidente: Ricardo Alexandre Miguel

1º Secretário:- Camila Christina Takao

2º Secretário:- Rosemeire Gomes Teixeira Monteiro

1º Tesoureiro:- Carlos Henrique Enge

2º Tesoureiro:- Ricardo José Henriques

Comissão de Apoio, Desfile e Festas: Marcos Eduardo Manzolli, Ana Margarida Curti Klaizer, Juliana Cristina Junqueira, Edna Aparecida Fatorelli Ressude, Cidemar José Aparecido Casari, Daniela Cristina Silva, Fabiano Alexandre Dantas Bellam, Mario Bevilacqua Neto, Silvio Antonio Belentani, Rita de Cássia Ramalho Bieras, Natalia Carolina Hosaki Guateli, Iani Cristina Bigolotti, Luciana Cardoso, Thiago Manólio Fidelix, Monica Arioli Passafaro, Carlos Alberto Pereira, Euclair Carlos Raniere, José Mario Frezza, Edmilson José Gandioni Volpi, Eva Aparecida Soldi, José Aparecido Gonçalves de Moraes, Antonio Eduardo Nunes Junior, Alexandre Henrique Campanhã, Marco Tulio Simon da Silveira, Donizete Benedito Carlos, José Sérgio Dias, João Batista Braga, Fernanda Coggiola Passafaro, Paulo Roberto Fonseca Junior, Tiago Aparecido Calabrese, Rodrigo Micali, Samuel Valencia Gimenes, Andreia Ioti Boccardo Bizari, Nelson Parise e Juliana Elisa Gonzales Foster.

Comissão de Iluminação e Som: Mário Manoel Ferreira Santos Júnior, João Leite da Silva, Antonio Dail Giacomelli Filho e Adão Fernando dos Santos.

Comissão de Trânsito: Antonio Roberto Appis e Wesley Gonçalves.

Comissão de Segurança: Dr. Claudemir Aparecido Pereira da Silva, Dra. Célia Maria Lara Tanan Souza Reis, Dr. Renato Cândido Soares, Dr. Newton José Cucolicchio Júnior, Capitão PM Ricardo Costacurta Filho e 1º Subtendente Alexandre Ramos.

cont. da portaria nº 050/2016. fls. 2

Comissão de Divulgação e Propaganda:- Guilherme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 118

Página 4 de 7

Antonio Paulucci, Luis Eduardo Schneider, Luiz Sant'Anna Neto, Mário Marsico, Hamilton Roberto Aiello, Livia Nunes da Silva, Nilton César Morselli, Gabriel Bagliotti, Edson Luiz Cândido, José Lucenti, Auro Ferreira, Marcelo Paccelo, Cláudio Bedran e José Antonio Gabriel Rodrigues.

Comissão de Vigilância Sanitária: Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi e José Eduardo Buscardi Constantini.

Comissão de Fiscalização: José Carlos Pires, Marco Antonio Tafuri e Eliadauto Vilela

Comissão de Manutenção e Transporte: Sebastião Alfredo Costa, Gisto Alécio Mancin, Marcos Roberto de Oliveira, Carlos Henrique Pedrassolli e Reginaldo de Paulo Almeida.

As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de julho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo

Escriturário resp.p/ Diretoria

Código Localizador: 1RVJ81KG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 118

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto - Prop. Pred. Urbana	4.691.872,84	340.756,86	5.032.629,70
1112.02.02.00	Imposto - Prop. Territ. Urbana	1.073.143,48	73.330,28	1.146.473,76
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	526.704,28	173.023,00	699.727,28
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	452.704,35	100.670,35	553.374,70
1113.05.00.01	Imposto S/ Serv. Qualquer Natureza.	1.861.458,35	465.704,74	2.327.163,09
1113.05.00.02	Simples Nacional - ISS	554.125,32	105.421,59	659.546,91
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.558,45	9.943,40	155.501,85
1121.25.00.01	Taxa Licença Funcionamento e Localização Anual	490.099,53	6.294,54	496.394,07
1121.25.00.02	Taxa Licença Funcionamento e Localização Eventual	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.03	Taxa Prestação de Serviço	67.432,60	-42.158,08	25.274,52
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	74,72	35,61	110,33
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	1.279,58	112,08	1.391,66
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.30.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1121.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	Outras Taxas p/ Exercício Poder de Políc	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	24.891,02	5.575,98	30.467,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	434.897,52	29.967,24	464.864,76
1122.99.00.01	Outras Taxas p/ Prestação de Serviços	5.107,02	1.615,82	6.722,84
1122.99.00.02	Taxa de Sinistro - FEBOM	232.091,78	15.958,93	248.050,71
Sub Total		10.561.440,84	1.286.252,34	11.847.693,18
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	8.425.409,80	2.586.090,59	11.011.500,39
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	24.028,83	1.853,96	25.882,79
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	37.566,92	9.391,73	46.958,65
Sub Total		8.487.005,55	2.597.336,28	11.084.341,83
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.555.667,49	2.175.915,35	9.731.582,84
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.091.275,92	267.212,30	6.358.488,22
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	54.484,60	15.052,00	69.536,60
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	54.761,79	0,00	54.761,79
Sub Total		13.756.189,80	2.458.179,65	16.214.369,45
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	9.401,98	2.237,79	11.639,77
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	5,95	5,95
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	9.670,97	1.638,28	11.309,25
1911.99.01.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.447,45	577,79	4.025,24
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	137.398,97	24.567,29	161.966,26
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 118

Página 6 de 7

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	18.382,65	4.389,90	22.772,55
1913.99.00.01	Mult.J.M.Div.At. de Outros Tributos	37.955,01	8.792,57	46.747,58
1913.99.00.02	Multas/Juros por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	216.257,03	42.209,57	258.466,60
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	309.718,47	39.492,49	349.210,96
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	23.397,15	5.699,56	29.096,71
1931.99.01.01	Rec. Div. Ativa Outros Trib. - Princ.	66.768,55	10.433,23	77.201,78
	Sub Total	399.884,17	55.625,28	455.509,45
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.437.686,52	-1.011.103,12	-5.448.789,64
	Sub Total	-4.437.686,52	-1.011.103,12	-5.448.789,64
	Total	28.983.090,87	5.428.500,00	34.411.590,87

Taquaritinga, 31 de maio de 2016

DR. FULVIO ZUPPANI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE ENGE
DIRETOR - CRC: 1SP250239/O-3/SP

LUCIANO REBECH FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código Localizador: TZQIYC4H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 118

Página 7 de 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 002/2016

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2.016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes. Assim sendo, esta Comissão Permanente de Licitações resolve em relação à: 1) MODELO INFORMÁTICA LTDA EPP: A Comissão de Licitações julga e considera habilitada esta empresa. 2) ABACUS CONSULTORIA SOLUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME: A Comissão de Licitações julga e considera habilitada esta empresa. 3) DIRCE MARINEI REGATIERI PASTORE: A Comissão de Licitações julga e considera habilitada esta empresa. O inteiro teor da ata de julgamento encontra-se à disposição dos licitantes na sede administrativa do SAAET, na Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911, Centro, Taquaritinga-SP. Desde já fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93. Após esgotado este prazo sem que haja interposição de recursos; ou, havendo, após seus julgamentos, esta Comissão determinará nova data para abertura dos envelopes que contêm a proposta, data esta que será devidamente informada aos participantes. Sem mais para o momento. Atenciosamente. Comissão de Licitações do SAAET.

Código Localizador: EGZWML1U